



DECRETO Nº 030/2022
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA O DECRETO DE Nº 002/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022, O QUAL DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE VILA RICA, DO ANO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILA RICA, Estado de Mato *Grosso*, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido expediente normal de funcionamento em todas as Repartições Públicas Municipais no dia 2 de março de 2022 (quarta-feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024